



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038

Concede Licença Prêmio a PAULO TEIXEIRA FILHO.

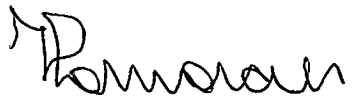
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, Escrivão - Nível 30, lotado na SAD, 01 (um) mês de Licença Prêmio, do quinquênio 1981/86, nos termos do Art. 244, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Umuarama, com fruição no período de 10.03.89 a 10.04.89, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral